

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Revisão VW COMIL CAMPIONE R; MODELO: 2WXKSB – BUS 17-230 OD EURO V; FAB/MOD.: 2015/2015; COMBUSTÍVEL: DIESEL.

2- JUSTIFICATIVA

Revisão padrão de peças e serviços do veículo Revisão VW COMIL CAMPIONE R; MODELO: 2WXKSB – BUS 17-230 OD EURO V; FAB/MOD.: 2015/2015; COMBUSTÍVEL: DIESEL, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor CAMILA REGINA RODRIGUES, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os serviços necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa prestadora.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO**Telefone: 46 3563 8000**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos solicitados, dos serviços e demais especificações serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br****Telefone: 46 3563 8000****11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias aos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 7.712,50 (Sete Mil e Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a comparação de valores praticados na média nacional em regime celetista, média a nível estadual, e planilha de custos com base na convenção coletiva de trabalho da categoria realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas e mão de obra específica.

| LOTE 001 | | | | | | |
|--------------|--|------------------------|------------|---------|----------------|--------------------|
| Item | Produto/Serviço | Código produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço máximo total |
| 1 | SERVIÇOS DE REVISÃO VW COMIL CAMPIONE R: Power Parck troca fluido + Limpeza Powerpac Parametrização do Sistema Eletrônico Elétrica | 22509 | 1 | SERV | R\$4.130,00 | R\$4.130,00 |
| 2 | PEÇAS VW COMIL CAMPIONE R: Óleo Pentosin C/38190000 Óleo sintético /27101932 Valvula /84811000 Braçadeira /39269090 | 22510 | 1 | PEÇAS | R\$3.582,50 | R\$3.582,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$7.712,50 |

14-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.


- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentação da empresa.

15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


CAMILA REGINA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE


EVANDRO ANTONIO SANTI
Responsável pelo Termo de Referência



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 129/2023

Equiplano

Página:1

| | | | |
|-------------------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | | |
| 129 | Contratação de Serviço | 08/03/2023 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 550351-5 | JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS | 177/2023 | |
| Local | | | |
| 30 | GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Órgão | | | |
| 06 | SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | | |
| Forma de pagamento | | | |
| <i>Descrição</i> | | <i>Tipo</i> | |
| CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS | | Depósito bancário | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | <i>Prazo</i> | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | 1 Dias | |

Descrição:

Contratação de Profissionais Psicólogo e Fonoaudiólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 009/2022.

Justificativa:

Justificamos a notória a necessidade de contratação de um profissional para atuar na área de psicologia junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, inclusive por existir diversos laudos médicos (em anexo) que solicitam o acompanhamento de um profissional da área de psicologia.

*Lote***001 Lote 001**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------------|--|----------------|-------------------|-----------------|------------------|
| 021820 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | MESES | 12,00 | 3.729,92 | 44.759,04 |
| TOTAL | | | | | 44.759,04 |
| TOTAL GERAL | | | | | 44.759,04 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 1650 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício |

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

Contadora

CRC -069856/O-8/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da de pessoa física inscrita sob CPF para **Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a pessoa física, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 44.759,04** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, de pessoa física para **Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**, ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ratificação;

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**ANEXO II
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

| IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE | |
|---|--|
| Nome completo: | MARIANE BAZE |
| CPF/MF: | 046.290.611-69 |
| Endereço: | Rua: DA ORQUIDEAS Número: 9 Bairro: JARDIM FRONTEIRA CEP: 85.710-000 Cidade/Estado: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR |
| E-mail: | Marlh.fanta@gmail.com |
| Telefone: | 46-991210491 |
| Número PIS/PASEP: | 19043621431 |
| Número Inscrição do Conselho de Classe: | 08/35056 |

Ao**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR****Comissão de Licitações****Chamamento Público nº 009/2022.**

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

| Item | Especificação do Serviço | Valor Mensal | Assinale com "X" o serviço ofertado |
|------|---|--------------|-------------------------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | R\$ 3.729,92 | X |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. A Fonoaudióloga deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | R\$ 2.147,43 | |

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços conforme tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

MARIANE BAZE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV
CURRICULUM VITAE****MARIANE BAZE**

22/09/1992

Brasileira, divorciada, 30 anos

Endereço rua das orquídeas n:9 - jardim fronteira

Santo Antônio do sudoeste - PR

46 9991210491 - marih.fanta@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação *BACHARELARO E LICENCIATURA EM PSICOLOGIA, CENTRO UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURADOS NO ANO DE 2016*
- Graduação *(LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CENTRO UNIVERSITARIO UNIFACVEST, NO ANO DE 2022*
- Pós Graduação *(CONSTELAÇÃO FAMILIAR E SISTEMAICA, PELO CENTRO DE MEDIADORES - CURSANDO*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Local | Mês de Início | Mês de Término |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Escritório KDU | Janeiro/2018 | Novembro/2021 |
| UNINTER POLO SANTO ANTONIO | Dezembro/ 2021 | Até o momento |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

046.290.611-69

15.101.406-2

**ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Ao****Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.****Comissão de Licitações****Chamamento Público nº 009/2022.**

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 009/2022, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE em SEIS de MARÇO de 2023.

MARIANE BAZE

046.290.611-69

15.101.406-2

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5786/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 8ª INSCRIÇÃO: 29/01/2022 DATA DE INSCRIÇÃO: 29/01/2022
 JURISDIÇÃO: CRP-08/35056

ESTADO DO PARANÁ JURISDIÇÃO: 1ª

NOME: MARIANE BAZE

RELACÃO: FILIAÇÃO: JOSÉ BAZE

MARGARIDA ALVES GARCIA BAZE

NACIONALIDADE: RIO BRILHANTE/MS

DATA NASCIMENTO: 22/09/1992

BRASILEIRA(O)

LOCAL DE EXERCÍCIO: CURITIBA - PR DATA DE EXERCÍCIO: 29/01/2022

ASSINATURA DO GRÁFICO TÉCNICO DO CRP: *Lilian Mayra de Souza*

Psic. Célia Maira de Souza - Conselheira Presidente

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CPF: 046.290.611-69

DATA EXERCÍCIO: 25/01/2021

UF: PR

ASSINATURA DO PSICOLOGO: *Mariane Baze*

CPF: 15.101.406-2/IIPR

DATA EXERCÍCIO: 25/01/2021

UF: PR

POLEGAR

965-21-00107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E HABILITAÇÃO
PROFISSIONAL

CARTERA DE IDENTIDADE

MARIANE BAZE

FILIAÇÃO: JOSÉ BAZE

MARGARIDA ALVES GARCIA BAZE

DATA NASCIMENTO: 22/09/1992

NATURALIDADE: RIO BRILHANTE/MS

ORÇAO EXERCÍCIO: IPR

ASSINATURA DO TITULAR: *Mariane Baze*

BEIN Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 046.290.611-69

REGISTRO GERAL: 15.101.406-2

REGISTRO CIVIL: C. CAS AV/DV-022288-01.55.20-6.2.00027.064.0004075-38

DATA DE EXERCÍCIO: 25/01/2021

T. ELEITOR: 0238.3971.1961

C.T.P.S.: 21264

M.S.P.S./A.S.E.P.: 191.43827.43-1

SERIE: UF: 17 MS

CNS: 700.0031.9800.5903

C.M.N.: 02303471604

ASSINATURA DO DIRETOR: *Mariane Baze*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR IMPRIMIDO

NÃO PLASTIQUE

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Carteira com o original

06/03/2023

Comissão de Licitações



Centro Universitário da Grande Dourados



A Reitora do Centro Universitário da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do **Curso de Psicologia** em 26 de janeiro de 2016, confere o título de "Licenciada em Psicologia" a:

MARIANE BAZE

Portadora da Cédula de Identidade nº 001.872.132/MS, nascida em 22 de setembro de 1992, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados, 23 de outubro de 2017.

Diretora de Serviços Acadêmicos

Diplomado(a)

Reitora



Centro Universitário da Grande Dourados



A Reitora do Centro Universitário da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do **Curso de Psicologia** em 26 de janeiro de 2016, confere o título de "Bacharela em Psicologia" a:

MARIANE BAZE

Portadora da Cédula de Identidade nº 001.872.132/MS, nascida em 22 de setembro de 1992, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados, 23 de outubro de 2017.

Diretora de Serviços Acadêmicos

Diplomado(a)

Reitora



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST

O REITOR do Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA, na data de 23 de dezembro de 2021, e a colação de grau na data de 17 de janeiro de 2022, confere o título de Licenciada em PEDAGOGIA a

MARIANE BAZE

Cédula de identidade 151014062/PR
nascida(a) em 22 de setembro de 1992


Natural de RIO BRILHANTE/do Estado de Mato Grosso do Sul de nacionalidade

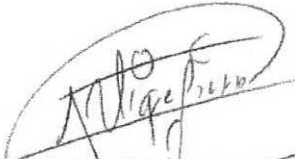
BRASILEIRA.

E outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

04 de maio de 2022


Geovani Broering
Reitor


MARIANE BAZE
Titulado(a)


Aujor Rogério Tigre Filho
Secretario Acadêmico

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**ANEXO I****MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO****Ao****Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR****Comissão de Licitações****Chamamento Público n.º 009/2022**

O(A) Senhor(a) Mariane Baze estabelecido(a) para dar entrada no
inscrito(a) no CPF/MF n.º 046.290.611-69, através do presente, credencia o(a)
Senhor(a) MARIANE BAZE, portador(a) da cédula de identidade n.º 15.101.406-2 e do CPF
n.º 046.290.611-69 a participar do Chamamento Público n.º 009/2022, na qualidade de
Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da, bem como
formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 06 de MARÇO de 2023.

MARIANE BAZE

046.290.611-69

15.101.406-2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023

PROCESSO Nº 178/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MARIANE BAZE

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

| |
|--|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| Justificamos a notória a necessidade de contratação de um profissional para atuar na área de psicologia junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, inclusive por existir diversos laudos médicos (em anexo) que solicitam o acompanhamento de um profissional da área de psicologia. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 1650 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na , considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/03/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIANE BAZE

| Vencedores | | | | | | |
|--------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| MARIANE BAZE | 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | | 12,00 | 3.729,92 |

VALOR TOTAL R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

DATA: 09/03/2023

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores | | | | | | |
|--------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| MARIANE BAZE | 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | | 12,00 | 3.729,92 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

| | | | | | | |
|---|-----|---|--|---------------|-----------|-------|
| ALIMENTOS ATM LTDA | | | essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão 23,72anatómica com sistema prático para fechamento após o uso ou plásti16,24ca, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, sac e composição. embalagem de 1 kg; | | | |
| STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 98 | 1 | VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. | colonial | 750,00 | 15,48 |
| FG DE OLIVEIRA LTDA | 99 | 1 | ALCOOL ETÍLICO 5 LITROS hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl). apresentação em gel. embalagem de 5 litros. validade mínima de 01 ano. com registro/notificação na anvisa. | SUPER VALE UN | 1.500,00 | 25,00 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | 100 | 1 | DESINFETANTE CONCENTRADO eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro na anvisa. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 2 litros; | LIMPO MAIS | 7.500,00 | 3,42 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | 101 | 1 | PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 60 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. | SIRIUS | 3.750,00 | 12,63 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | 102 | 1 | SABÃO EM PEDRA glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. o produto deverá possuir registro/notificação na anvisa; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega | GIRANDO SOL | 11.250,00 | 1,82 |
| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | 103 | 1 | SABÃO EM PÓ composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores ópticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão 23,72anatómica com sistema prático para fechamento após o uso ou plásti16,24ca, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, sac e composição. embalagem de 1 kg; | ULTRA CLASS | 6.000,00 | 3,48 |
| STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 104 | 1 | VASSOURA DE PALHA com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm. | colonial | 2.250,00 | 14,98 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:455359CF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2023

OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME | | | | | | | | |
|--|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ÁGUA MINERAL FLUORETADA - Sem gás, embalagens contendo 510 ml cada garrafa, fardos com 12 unidades. | | | FARDO | 2.000,00 | 12,00 | 24.000,00 |
| 1 | 2 | ÁGUA MINERAL FLUORETADA - Sem gás, embalagens galão de 20 litros. | | | GL | 2.000,00 | 9,90 | 19.800,00 |
| 1 | 3 | REFRIGERANTE - Coca-Cola, Guaraná, Fanta, Sprite ou superior, de 2 litros. | | | UN | 1.300,00 | 8,25 | 10.725,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 54.525,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5DAB87A1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores | | | | | | |
|--------------|------|------|--|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| MARIANE BAZE | 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, | | 12,00 | 3.729,92 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | | |
|--|--|--|--|--|

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:B6AA9051

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 68/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023 - Processo nº 68/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

| DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|---|--------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 17 | 1 | DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL com ação neutralizante, embalagem metálica com tampa plástica, contendo dados do fabricante, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML. | ULTRA FRESCH | | FRASC | 1.500,00 | 7,45 | 11.175,00 |
| 23 | 1 | ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo; | DESAFIO | | UN | 600,00 | 2,50 | 1.500,00 |
| 24 | 1 | ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo). | SANBRISA | | UN | 700,00 | 4,76 | 3.332,00 |
| 26 | 1 | ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO composta de aço carbono para limpeza em geral, deve apresentar boa durabilidade, pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | QLUSTRO | | PACOT | 3.300,00 | 1,80 | 5.940,00 |
| 30 | 1 | FLANELA PARA LIMPEZA confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm, embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. | MARTINS | | UN | 2.300,00 | 1,25 | 2.875,00 |
| 39 | 1 | LIMPA VIDRO tipo líquido, cor incolor/azul FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. Embalagem certificada pelo inmetro contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. | LIMPO MAIS | | UN | 2.100,00 | 2,34 | 4.914,00 |
| 56 | 1 | RODO DE 90 CM rodo com base de alumínio, medindo 90 cm, borracha natural dupla, cabo de alumínio com 120 cm, rebitado, com barra de reforço lateral entre a base e o cabo. | RODOTECK | | UN | 300,00 | 35,32 | 10.596,00 |
| 90 | 1 | EMBALAGENS PARA FRIZZER DE 7KG rolo com 100 und | PACK PACK | | ROLO | 200,00 | 7,74 | 1.548,00 |
| 97 | 1 | SABÃO EM PÓ composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e numero do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão 23,72anatómica com sistema prático para fechamento após o uso ou plástico 16,24ca, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, sac e composição, embalagem de 1 kg; | ULTRA CLASS | | UN | 2.000,00 | 3,48 | 6.960,00 |
| 100 | 1 | DESINFETANTE CONCENTRADO eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. teor de ativos: 25% diluição máxima: 1/200. anti -séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro na anvisa. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 2 litros; | LIMPO MAIS | | UN | 7.500,00 | 3,42 | 25.650,00 |
| 101 | 1 | PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 60 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. | SIRIUS | | PACOT | 3.750,00 | 12,63 | 47.362,50 |
| 102 | 1 | SABÃO EM PEDRA glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade. composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. o produto deverá possuir registro/notificação na anvisa; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega | GIRANDO SOL | | UN | 11.250,00 | 1,82 | 20.475,00 |
| 103 | 1 | SABÃO EM PÓ composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter | ULTRA CLASS | | UN | 6.000,00 | 3,48 | 20.880,00 |

Main table with columns for item number, description, quantity, and price. Includes items like TOALHA DE LOIÇA, TOALHA DE ROSTO, TOUCA DESCARTAVEL, etc.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUELE NUNES VERSULOTTI DEETER - CNPJ Nº 19.597.929/0001-78

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ Nº 37.106.076/0001-06

Table with columns: Lote, Item, Produto/Servico, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like AGUA MINERAL FLUORETADA, AGUA MINERAL FLUORETADA, REFRIGERANTE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Servico, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO(A).

CAMPEONATO MUNICIPAL INTER FIRMAS DE FUTSAL 2023. Includes a group photo of participants and event details like 'CATEGORIAS - MASCULINO E FEMININO' and 'REUNIÃO COM REPRESENTANTES DAS EMPRESAS'.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 102/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARIANE BAZE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARIANE BAZE**, inscrita no CPF sob o nº 046.290.611-69, estabelecida na Rua das ORQUIDEAS, 9 - CEP: 85710000 - bairro: Jardim Fronteira, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 013/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 21820 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | | MESES | 12,00 | 3.729,92 | 44.759,04 |
| TOTAL | | | | | | | | 44.759,04 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 013/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.759,04(Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado num prazo de até 30(trinta) dias conforme serviços prestados, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 013/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 1650 | 06.001.12.361.1201.2022 | 103 | 3.3.90.36.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 013/2023 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MAIARA COLOMBO responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARIANE BAZE

CPF Nº: 046.290.611-69

Testemunhas:

FLÁVIA REGINA MAI

CPF Nº: 078.964.499-19

CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/03/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores | | | | | | |
|--------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| MARIANE BAZE | 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | | 12,00 | 3.729,92 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

Processo inexigibilidade nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANE BAZE

CPF nº 046.290.611-69

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Contratada: M S MEZADRI - EIRELI - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 6.478,75 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/04/2023.

Prazo de Vigência: 14/04/2023.

Data da Assinatura: 10/03/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:A2AFBA38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
001/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – APAE

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos oriundos do FUNDE para custear profissionais da educação do quadro próprio da Associação, despesas com teleprocessamento, investimentos em edificações, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Processo de Inexigibilidade nº 012/2023

Data da assinatura: 10/03/2023.

Assinado por:

Ricardo Antônio Ortina – Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Leloir Maria Tombini Spader – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste – APAE.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de março de 2023.

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9863DA27

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO Nº 116/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no

dia 24/03/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:52A153FE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2023
Processo dispensa nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CPF nº 384.519.301-82

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma na cobertura do Posto de Saúde Central do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 105.054,18 (Cento e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FCA01787

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023
Processo inexigibilidade nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIANE BAZE
CPF nº 046.290.611-69

OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 07/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2B1DD801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 013/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: IVANIR APARECIDA FLACH BATTISTI VARIEDADES LTDA
Valor.: 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Vigência.: Início: 10/03/2023 Término: 10/06/2023
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2023
Recursos.: Dotação: 2.027.3.3.90.32.00.00.00 (222) Saldo: 104.000,0
Objeto.: Aquisição de insumos para a produção de ovos de Páscoa destinados as crianças e idosos do Município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 10 de Março de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 014/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Valor.: 76.486,25 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.: Início: 10/03/2023 Término: 10/03/2024
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2023
Recursos.: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (115) Saldo: 70.304,0
Objeto.: Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado) para escolas da rede municipal de ensino do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 10 de Março de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 015/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: SILVIA KOERICH
Valor.: 12.489,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
Vigência.: Início: 10/03/2023 Término: 10/03/2024
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2023
Recursos.: Dotação: 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (115) Saldo: 70.304,0
Objeto.: Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado) para escolas da rede municipal de ensino do município de Flor da Serra do Sul.
Flor da Serra do Sul, 10 de Março de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - DL

Processo Administrativo: 22/2023
Processo de Licitação: 18/2023
Data do Processo: 08/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/03/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de insumos para a produção de ovos de Páscoa destinados as crianças e idosos do Município de Flor da Serra do Sul.

| | Qtd de Itens | Média Descto. (%) | Total dos Itens |
|---|--------------|-------------------|-----------------|
| - 004667 - IVANIR APARECIDA FLACH BATTISTI VARIEDADES | 3 | 0,0000 | 7.446,00 |
| | 3 | | 7.446,00 |

Flor da Serra do Sul, 9 de Março de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4915/2023, de 02 de Março de 2023. - Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 932/2017, de 19/12/2017, Art. 2º, §1 e conforme Comunicação Interna nº. 009/2023 de 01/03/2023; DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Março de 2023, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Março de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS
MARÇO/2023

| DOMINGO | SEGUNDA-FEIRA | TERÇA-FEIRA | QUARTA-FEIRA | QUINTA-FEIRA | SEXTA-FEIRA | SÁBADO |
|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 05 WOLMIR | 06 MILTON | 07 LUIZ | 08 ARMANDO | 09 WOLMIR | 10 MILTON | 11 ARMANDO |
| 12 DILVANE | 13 ARMANDO | 14 WOLMIR | 15 LUIZ | 16 MILTON | 17 ARMANDO | 18 WOLMIR |
| 19 ARMANDO | 20 MILTON | 21 LUIZ | 22 WOLMIR | 23 ARMANDO | 24 MILTON | 25 LUIZ |
| 26 MILTON | 27 LUIZ | 28 WOLMIR | 29 ARMANDO | 30 MILTON | 31 LUIZ | |

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min
FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas
FERIAS DILVANE 13/03 RETORNO 03/04

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Presencial Nº 16/2023 - Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de Março de 2023, objetivando o Contratação de Empresa(s) para Prestação de Serviços Médicos – Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada, para atender a Equipe Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS), onde deverá realizar atendimento em Demanda Livre (Fichas de atendimento Normal), na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 09 de Março de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2023 - Processo dispensa nº 015/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma na cobertura do Posto de Saúde Central do Município de Santo Antonio do Sudoeste Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 105.054,18 (Cento e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) - VIGÊNCIA: 07/03/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 10 de Abril de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de ampliação em Avenaria destinada ao barracão Industrial situado na Rua 18-R Lotes 19 e 20 no Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob-regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 09 de Março de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023 - Processo inexigibilidade nº 013/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARIANE BAZE - CPF nº 046.290.611-69
OBJETO: Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 07/03/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 08/2023 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 23 de março de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 10 de março de 2023. Elwir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 94, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações.

VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE,

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores: I – Sander Picini, Membro Titular e Presidente da Comissão; II – Eliane Marcia Ruch, Membro Titular e Secretário da Comissão; III – Alcir Ortigara, Membro Titular; IV – Liliane Magda de Souza Cestario Andrade, Membro Suplente.

Parágrafo Único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 154, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.
Publique-se. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO Nº 116/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por sua Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/03/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de março de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 96, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio. VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro, os seguintes servidores:
I – Gustavo Krause, Pregoeiro Titular; II – Sander Picini, Pregoeiro Suplente.

Art. 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:
I – Liliane Magda de Souza Cestario Andrade, Membro Titular; II – Eliane Marcia Ruch, Membro Titular
III – Alcir Ortigara, Membro Titular; IV – Karoline Estela Durante Luza, Membro Suplente

§ 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituído, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 210, de 05 de agosto de 2022 e Portaria nº 24, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.
Publique-se. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARIANE BAZE**, portador do CPF nº 046.290.611-69 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 44.759,04(Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta nove reais com quatro centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 21820 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (A), para atuação na Secretaria de Saúde, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Psicólogo deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia- CRP e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município. | MESES | 1,00 | 44.759,04 | 44.759,04 |
| TOTAL | | | | | | | 44.759,04 |

Subclásula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 04/03/2025.

Subclásula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**Cláusula oitava - Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 04/03/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
SERGIO ANTONIO MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MARIANE BAZE
CPF Nº 046.290.611-69

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANE BAZE

VIGÊNCIA: 04/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio
e pela contratada: MARIANE BAZE - Representante Legal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>14/03/2024</u> |
| JORNAL: <u>Amp</u> |
| EDIÇÃO: <u>2981</u> |
| <u>Marcel A</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>14/03/2024</u> |
| JORNAL: <u>Triluz</u> |
| EDIÇÃO: <u>2281</u> |
| <u>Marcel A</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 PREGÃO Nº 012/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
PREGÃO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VIGÊNCIA: 04/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 148.365,00

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Pela contratante: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:481E793B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIANE BAZE

VIGÊNCIA: 04/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:

MARIANE BAZE -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:5A9F36E5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
017/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 07/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em exercicio.

E Pela Contratada:

SERGIO ANTONIO MARASCHIN -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:D0840D92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 PREGÃO Nº 012/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
PREGÃO Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 04/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 72.350,00 (Setenta e dois mil e trezentos cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:

RAFAEL LUIZ DURANTE -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:6481E6FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VIGÊNCIA: 10/03/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 44.688,00

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

Pela Contratante:

SERGIO ANTONIO MATTOS -
 Prefeito Municipal, em Exercício.

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - Processo nº 58/2024. Objeto: Aquisição de CBQU e Concreto Usinado 20 e 25 MPA para atender a demanda Municipal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---------------|------|------|--|---------|------------|--------|
| MINERPAV LTDA | 1 | 1 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU), para aplicação e quente, enquadrado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal. | PRÓPRIA | 250,00 | 499,00 |
| MINERPAV LTDA | 4 | 1 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU), para aplicação e quente, enquadrado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal. | PRÓPRIA | 750,00 | 499,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/02/2024.

Natalia Francisconi Pastório
 NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VIGÊNCIA: 10/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 44.688,00 ; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MINERPAV LTDA; CNPJ Nº 46.782.494/0001-04; Representante: MICHAEL CEZNE DE SOUZA; CPF nº 073.353.609-35; OBJETO: Aquisição de CBQU e Concreto Usinado 20 e 25 MPA para atender a demanda Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais); VIGÊNCIA: 11/03/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - Processo nº 168/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2024.

Natalia Francisconi Pastório
 NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AZZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 17.238.455/0001-42. Representante: GIOVAN CARLO MONEGAT. CPF nº 959.911.580-53. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.863,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Processo nº 176/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para CAMINHÕES, pertencentes à frota do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2024.

Natalia Francisconi Pastório
 NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CIRURGICA FENIX. CNPJ Nº 41.934.829/0001-49. Representante: JOSÉ ANTÔNIO MUNHOZ MALDONADO. CPF nº 599.958.156-72. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.152,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 09/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA; VIGÊNCIA: 28/01/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 7.326,37; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI. CNPJ Nº 15.082.583/0001-14. Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO. CPF nº 884.567.571-87. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133. VALOR TOTAL: R\$ 229,20 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 74.030,40 ; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº 24.384.602/0001-58. Representante: FERNANDO LUIZ MARCON. CPF nº 052.653.599-74. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.475,59 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 148.365,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 27.806.274/0001-29. Representante: FABIANA DOMINGUES. CPF nº 959.084.550-91. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.791,16 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023. OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIANE BAZE; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARIANE BAZE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: RINAMED- COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.583.301/0001-83. Representante: KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN. CPF nº 023.175.569-42. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 414,20 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 07/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00 ; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SC COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 20.758.465/0001-13. Representante: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA. CPF nº 905.651.429-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 519,00 (Quinhentos e Dezenove Reais); VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 72.350,00 (Setenta e dois mil e trezentos cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO e pela contratada: RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ


Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 013/2023.**FORNECEDOR:** MARIANE BAZE.**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de quantitativo 100% (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.


SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercício

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 102/2023.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 102/2023, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/03/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 013/2023.

CONTRATO: 102/2023.

FORNECEDOR: MARIANE BAZE.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 44.759,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 05/03/2024.

SERGIO ANTONIO MATTOS
Prefeito Municipal, em exercicio

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE ADITAMENTO****SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 013/2023.**CONTRATO:** 102/2023.**FORNECEDOR:** MARIANE BAZE**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 44.759,00.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/03/2024.**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO****ADITIVO DE VALOR:** R\$ 44.759,00.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/03/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 44.759,00 para R\$ 89.518,08.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/03/2024.



ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024
Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4893 Contrato: 000102-1/2023 SIM-AM: 102

Início vigência 08/03/2023 **Final vigência** 04/03/2025 **Início execução** 08/03/2023 **Final execução** 04/03/2025 **Fornecedor** 578900-1 MARIANE BAZE

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS **Início exec.gestor** 08/03/2023 **Fim exec.gestor** 07/03/2024

Local 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000013/2023

Súmula
Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal:
571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| 1 | Aditivo | Não | Prazo e valor | 05/03/2024 | 04/03/2025 | 44.759,04 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|-------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 44.759,04 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 89.518,08 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (41.762,67) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 47.755,41 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|-------------|---|------------------|
| Valor original do contrato: | 44.759,04 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 89.518,08 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (41.762,67) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 47.755,41 |

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4893
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4893 Contrato: 000102-1/2023 SIM-AM: 102

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
 08/03/2023 07/03/2024 08/03/2023 07/03/2024 578900-1 MARIANE BAZE

Gestor
 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS
Início exec.gestor **Fim exec.gestor**
 08/03/2023 07/03/2024

Local **Licitação**
 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Processo inexigibilidade - 58 000013/2023

Súmula
 Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal:
 571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

Controlador de encargos sociais e tributários:
 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 44.759,04 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 44.759,04 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (41.762,67) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 2.996,37 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|---|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 44.759,04 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (*) Valor atualizado do contrato: | 44.759,04 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (41.762,67) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 0,00 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 2.996,37 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4893
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | |
|--|----------------|------------------|---|-------------|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total |
| Sequência: 4893 - Contrato: 102/2023 | | | Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000013/2023 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | |
| Código: 578900 - 1 Nome: MARIANE BAZE | | | CPF/CNPJ: 046.290.611-69 | | Telefone: 46991210491 | | 08/03/2023 | | 07/03/2024 | | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | | | | | | | | | | | | |
| | 3.729,92 | 44.759,04 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 41.762,67 | | 2.996,37 |
| Produto: 21820 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A). | | | | | | | | | | Unidade de medida: MESES | | Tipo controle: V |
| Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Total | | 44.759,04 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 41.762,67 | | 2.996,37 | |
| Total geral | | 44.759,04 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 41.762,67 | | 2.996,37 | |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4893

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|--|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | | |
| Ano* | 2023 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 13 | | |
| Modalidade* | Processo Inexigibilidade | | |
| Número edital/processo* | 178 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Contratação de Profissional Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | | |
| Dotação Orçamentária* | 0600112361120120220000000000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 44.759,04 | | |
| Data Publicação Termo ratificação | 08/03/2023 | | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ | | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#)
[Excluir](#)